



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Referência: BI_01_2023_FlorestaPonteLima

APROVADO

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO

Encontra-se aberto, pelo período de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito da execução da prestação de serviços Plano Estratégico Municipal para a **Arborização, Gestão Florestal Sustentável e Bioeconomia Florestal de Ponte de Lima**, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Ambientais / Ciências Agrárias ou áreas afins.

Requisitos de admissão:

Os/As Candidatos/as às referidas bolsas deverão ser detentores do grau de licenciado em Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Ciências da Computação, Engenharia, Geografia, ou áreas afins, com uma componente relevante de formação em sistemas de informação geográfica e estar inscrito em mestrado com as mesmas características.

Deverão possuir conhecimentos sólidos;

1. em recolha, armazenamento e análise e modelação de dados espaciais;
2. e no desenvolvimento de modelos espacialmente explícitos aplicados em análise de sistemas, monitorização territorial e sistemas de gestão florestal sustentáveis;
3. publicação de dados e metadados espaciais;
4. na redação de documentos técnicos e científicas que resultem do projeto.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

O/a bolsheiro/a dará apoio ao processo de criação e dinamização de atividades de recolha e processamento de dados previstas no projeto para apoiar o desenvolvimento, redação e apresentação das seguintes tarefas no Plano Estratégico Municipal para a Arborização, Gestão Florestal Sustentável e Bioeconomia Florestal de Ponte de Lima relativa:

- i. à definição de âmbito e quadro de ação;
- ii. à análise e diagnóstico do território, das áreas e do sector florestal municipal;
- iii. à definição de objetivos de uma gestão florestal responsável, ativa e sustentável no quadro da promoção da BioEconomia municipal e gestão dos recursos naturais locais (geologia, água, energia,...);
- iv. ao planeamento e programação das atividades (até 2030);
- v. e ao modelo de avaliação e acompanhamento de nível municipal à implementação e impactes do plano.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses com início previsto em setembro de 2023, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de dois anos, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2022, e será pago através de transferência bancárias e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos três primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

CrITÉRIOS de seleção ou seriação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [30 pontos], experiência nas tecnologias de desenvolvimento necessárias [50 pontos] e experiência de investigação nas atividades previstas [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos].

Serão selecionados para a entrevista de seleção apenas candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso. As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

Composição do Júri de Seleção: Joaquim Mamede Alonso (Presidente); Leonel Jorge Ribeiro Nunes (vogal); Ana Isabel Ferraz (Vogal); Pedro Miguel Ribeiro de Castro (Vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC (www.ipvc.pt) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para bolsainvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI_01_2023_FlorestaPontelima).